



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Rua José Antonio de Moura, 23 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3546 7460  
Ibaiti - Paraná

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto ou serviço, na descrição abaixo, está o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, representado pelo Sr.<sup>a</sup> **CLODOALDO BARBOSA DIAS**, decide pela contratação direta da Empresa: **ATAIR BENEDITO DE PAULA E JASSEK & LTDA**, CNPJ: **06.348.354/0001-08** por compra direta.

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VAOR UNITÁRIO	VALOR
01	EMBUCHAMENTO DO EIXO – SERVIÇO TROCAR EMBUCHAMENTO E MÃO DE OBRA DO EIXO	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
02	BUCHAS DO MOLEJO DIANTEIRO – SERVIÇO 2 MOLEJOS DIANTEIROS	R\$ 462,00	R\$ 462,00
03	SOLDAR VAZAMENTO DO TANQUE	R\$ 160,00	R\$ 160,00
04	SELO MECÂNICO DA BOMBA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
05	SOLDAR TAMPA DA BOMBA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	SERVIÇO DA BOMBA	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.977,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** Considerando tratar-se de veículo da Defesa Civil do Município de Ibaiti, Caminhão VW, placas ARA-3651;  
Considerando que este veículo é de sua importância para atendimentos no Município de Ibaiti e em toda a região, inclusive de acidentes nas rodovias, e em diversos Municípios;  
Considerando que este serviço é de extrema importância para toda a coletividade, no atendimento de acidente e catástrofes;  
Considerando que no momento a licitação de manutenção dos veículos no Município de Ibaiti está em processo de Homologação, e finalização para contratação e início dos serviços;  
Considerando que o serviço é de extrema importância e utilidade, para a comunidade, e não pode ser interrompido;  
Assim optou-se pela contratação emergencial para que o serviço não seja interrompido.

Justifica-se, assim, a necessidade da compra e a escolha da Empresa: **ATAIR BENEDITO DE PAULA E JASSEK & LTDA**, CNPJ: **06.348.354/0001-08**, para realizar a entrega do Produto adquirido.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.  
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Ibaiti, 06 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO BARBOSA DIAS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**